

Ofício nº 1.336/2022FMS

Tucumã/PA, 27 de dezembro de 2022.

À Sra. Débora de Souza Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TUCUMÃ - PA

Assunto: Requerimento de ADITIVO DE QUANTITATIVO.

Prezada,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar que seja feito o Aditivo de Quantitativo de 25% na quantidade do item referente aos contratos 20220185 e 20220426 originado do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 9/2022-002PMT**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**, visto que as quantidades contratadas não supriram as demandas planejadas, o que surpreendeu a gestão, assim solicitamos o aditivo do seguinte item:

ITENS DOS CONTRATO Nº 20220185	PORCENTAGEM	QUANTITATIVO FINAL
AÇUCAR 2 KG	25%	375
REFRIGERANTE 2LT – COCA-COLA	25%	125

ITENS DOS CONTRATO Nº 20220426	PORCENTAGEM	QUANTITATIVO FINAL
AÇUCAR 2 KG	25%	250

Solicitamos o Referido Aditivo nos **CONTRATOS Nº 20220185 E 20220426**, firmado com a empresa **D FERREIRA & CIA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.342.245/0001-83, estabelecida à RODOVIA PA 279, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DENISIA FERREIRA ROSA.



Assim, solicita-se que seja feito o Termo Aditivo Quantitativo dos Contratos nº 20220185 e 20220426, embasado no Art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;.” **(grifo nosso).**

Portanto, é encaminhada para análise e parecer jurídico e posterior elaboração de Termo Aditivo de quantitativo dos itens 000655, 013803 dos Contratos nº **20220185 e 20220426** no percentual conforme determina a Lei.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde